

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CACB, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB
Processo nº: 00100.000194/2011-86

Acolhe-se o Parecer nº 005/2016/CGAF/DAFN/ITI/MCTIC, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR CACB vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Bloco A, Loja 126, Asa Sul/Brasília /DF, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 24 de junho de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI